



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL - ABERTO POR AVISO N.º 19375/2024/2 – PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 168 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - CÓDIGO DE OFERTA OE202409/0117

REF.ª A — UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUEOLOGIA) — SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO CULTURAL DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

----- Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Doutor Pedro Domingos da Costa Carvalho, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, em regime de substituição; Vogais Efetivos: Dr. António Jorge Mendes Alves Nunes, Chefe dos Serviços de Organização e Gestão de Eventos, em regime de substituição, e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Dr.ª Maria João Dias da Cunha, Técnica Superior e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, **a fim de apreciar as candidaturas rececionadas.**-----

-----Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas, designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no âmbito do presente procedimento, tendo deliberado admitir e excluir os/as seguintes candidatos/as: -----

----- **CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:** -----

----- ALEXANDRE DAVID DA COSTA RODRIGUES – a)-----

----- ANA BEATRIZ LINS DOS GUIMARÃES PEIXOTO SANTOS – a) -----

----- ANA CATARINA FÉLIX CASTRO – a) -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- ANA LEMA SINDE ROSMANINHO SEABRA – a) -----
- ANA MARGARIDA SAMPAIO MELO COELHO – a)-----
- ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA-----
- ANA SOFIA RIBEIRO BORGES – a) e b)-----
- CARINE PIMENTA-----
- CÁTIA ISABEL ROSA SIMÕES-----
- DANIEL FRANCISCO MATOS CUNHA – a) e b)-----
- DIANA MOREIRA RODRIGUES – a) e b)-----
- ELISABETE DE MOURA PEREIRA -----
- FÁBIO MARTINS BRANQUINHO – a) -----
- FERNANDA MANUELA FERREIRA TEIXEIRA – a) -----
- FLÁVIA MARIA MAGALHÃES NUNES – a) e b) -----
- INÊS AURELIANO SANTOS – a) -----
- ISA RUTE COELHO BRANCO – a) -----
- JOANA MARGARIDA RIBEIRO MARQUES -----
- JOANA MARTINHA QUEIRÓS DE LEMOS -----
- JOSÉ LUÍS DA SILVA SENDAS -----
- JOSÉ MIGUEL MARQUES DA COSTA OLIVEIRA – a) -----
- LIDIA PEREIRA SAMPAIO-----
- LUÍS FILIPE PINTO PEREIRA -----
- MAFALDA CATARINA BARROS FERREIRA – a) -----
- MAGDA BARBEDO MENDES – a) -----
- MARIA JOÃO MACEDO TEIXEIRA – a) -----
- MAURO CARLOS RIBEIRO CORREIA-----
- NUNO TIAGO CORREIA DE OLIVEIRA -----





----- ÓSCAR FREDERICO MACIEL RODRIGUES SANTOS -----

----- RAFAELA ALMEIDA RAMOS ALVES – a) -----

----- RICARDO MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA - a) -----

----- RODRIGO CONESA CAMPOS – a) e b) -----

----- RÚBEN JOSÉ RODRIGUES MOURA – a) -----

----- SALOMÉ CAROLINA TEIXEIRA RIBEIRO FREIRE – a) -----

----- SANDRA CRISTINA DE MATOS PEREIRA – a) -----

----- SARA VANESSA FERREIRA PINTO – a) -----

----- TIAGO SANTOS MONTEIRO ARAÚJO -----

----- VERA LÚCIA MOURA PACHECO DE BRITO – a) -----

----- VÍTOR HUGO FERREIRA GOMES – a) -----

----- XAVIER FERNANDES DA COSTA – a) -----

-----a) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à **assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.-----

----- b) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do **documento comprovativo das habilitações (certificado de licenciatura)**, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:** -----

----- BRUNA RAFAELA PINTO DA ROCHA – c) -----

----- BRUNO MIGUEL RAMOS PINTO –c)-----

----- DIOGO ANIBAL FERNANDES IGREJA – c) -----

----- DIOGO BROCHADO MENDONÇA – c)-----

----- DIOGO EMANUEL PACHECO TEIXEIRA – c) -----

----- FILIPE ALEXANDRE SILVA FERREIRA – c) -----





----- HELENA CATARINA PINTO DE CARVALHO –c)-----

----- INÊS DE MIRANDA CIRNE – c)-----

----- JOSÉ PEDRO MARTINS FERREIRA –c)-----

----- LEONEL FILIPE CARVALHO PIMENTA – c) -----

----- MAGDA SOFIA ABRANTES GONZAGA –c)-----

----- MARIA INÊS BELÉM MOTA – d)-----

----- MARIANA ISABEL RIBEIRO PEREIRA – c) -----

----- MARTA RAQUEL TEIXEIRA MAIA – c) -----

----- NUNO HENRIQUE PINHEIRO FERNANDES – c) -----

----- ROSALINA MARIA PINTO DE QUEIRÓS – c)-----

----- c) Não ser detentor da habilitação exigida (Licenciatura em Arqueologia), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme exigido no ponto 7.2 e 7.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público. -----

----- d) Declara não reunir os requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória, conforme ponto 7.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- O júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as cuja admissão se encontra condicionada, para suprirem as faltas, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata.-----

----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos, para realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -

----- O júri delibera ainda notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Mais informa o Júri que os/as candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização dos métodos de seleção. -----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 19 de fevereiro de 2025. -----

O Júri,

O Presidente

(Doutor Pedro Domingos da Costa Carvalho)

Os Vogais,

(Dr. António Jorge Mendes Alves Nunes)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

(Dr.^a Maria João Dias da Cunha)

(Dr.^a Paula Carina Carvalho e Silva)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt